

DECRETO N.º 47.349, DE 01/11/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, conforme Processo Eletrônico n.º 9.043/2024:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
38214	MAITA DA SILVA COSTA	05/11/2024	05/07/2025
38216	ELISANGELA LEITE CARVALHO	05/11/2024	05/06/2025
38218	SAMILHER SOARES COSTA	05/11/2024	04/11/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



